

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025 – ALAP
AUTORA: DEPUTADA ALDILENE SOUZA

Inclui no calendário oficial do Estado do Amapá o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, através da campanha Agosto Laranja a ser realizada no dia 30 de agosto no Estado do Amapá.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu nos termos do art. 107 da Constituição do Estado, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial do Estado do Amapá, o **Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla**, através da campanha **Agosto Laranja** a ser realizada anualmente, no **dia 30 (trinta) do mês de agosto**.

Parágrafo único – O dia e a campanha de que trata o *caput* deste artigo, tem como objetivo fortalecer a importância da informação, do diagnóstico precoce, do combate ao preconceito e da garantia de políticas públicas voltadas às pessoas que convivem com a doença, promovendo ações educativas e de sensibilização que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e para uma sociedade mais consciente e solidária.

Art. 2º – A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular o desenvolvimento de campanhas, atividades e projetos de incentivo e políticas públicas, inserindo a importância do Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, conforme o art. 119, VIII, da Constituição Estadual, no que for necessário à sua execução e ao esclarecimento da sociedade quanto ao início, diagnóstico e tratamento da Esclerose Múltipla.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
GABINETE DA DEPUTADA ALDILENE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Esclerose Múltipla é uma doença neurológica, crônica e autoimune, que atinge o sistema nervoso central, afetando a comunicação entre o cérebro e o corpo. Embora sua causa ainda não seja totalmente conhecida, seu impacto na qualidade de vida dos pacientes é significativo, exigindo diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e acesso a tratamentos adequados.

O Agosto Laranja é uma campanha nacional de conscientização sobre a Esclerose Múltipla, que busca informar a população, combater o preconceito, estimular o diagnóstico precoce e garantir mais visibilidade às necessidades das pessoas que convivem com a doença.

Com fundamento na Lei nº 11.303 de 11 de março de 2006, a qual instituiu o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla no Brasil, dessa forma, incluir no Estado do Amapá o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, a ser realizado anualmente no dia 30 de agosto, reafirma seu compromisso com a saúde pública, com a promoção de políticas, promover a articulação intersetorial entre os órgãos responsáveis pelas políticas envolvidas, inclusivas e com a sensibilização social. A data possibilitará a realização de ações educativas, palestras, mobilizações comunitárias e campanhas informativas, envolvendo órgãos públicos, entidades da sociedade civil e profissionais de saúde.

Portanto, a presente proposição não apenas atende a um apelo legítimo de pacientes, familiares, instituições e a sociedade civil, como também representa um importante passo para o fortalecimento das redes de atenção à saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de uma sociedade mais consciente e solidária.

Neste sentido, solicito aos Nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste relevante Projeto de Lei que tem o potencial de significativamente contribuir para fortalecer as políticas públicas de saúde.

ALDILENE SOUZA
Deputada Estadual PDT